



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 08 A, Ano XVI, Mês de Agosto de 2021.
Martins/RN, Terça-feira, 03 de agosto de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria solicitante, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global Estimado de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), correspondente à contratação de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de relógio biométrico de ponto eletrônico, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência em anexo,



com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto EMANUEL PACÍFICO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.380.206.0001-43, Situada a Rua Dr Manoel Dantas, nº 1089, Sala 302, Centro, Caicó/RN, com o valor total de Estimado de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2021:

- 04.122.0007.2003.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
- 12.361.0042.2196.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
- 12.361.0042.2234.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
- 12.361.0042.2235.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
- 10.122.0075.2019.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE SAÚDE - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
- 08.122.0081.2020.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
- 15.122.0007.2027.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE OBRAS E URBANISMO - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
- 10.301.0075.2145.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB - Elemento de Despesa 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES.

Martins - RN, 23 de julho de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 071901/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação junto à EMANUEL PACÍFICO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.380.206.0001-43, situada a Rua Dr Manoel Dantas, nº 1089, Sala 302, Centro, Caicó/RN, referente ao contratação de empresa para o fornecimento

futuro e parcelado de relógio biométrico de ponto eletrônico, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência em anexo, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme Termo de Referência em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 23 de julho de 2021.
Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins - RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exma. Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de relógio biométrico de ponto eletrônico, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência em anexo, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: EMANUEL PACÍFICO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.380.206.0001-43, Situada a Rua Dr Manoel Dantas, nº 1089, Sala 302, Centro, Caicó/RN.

VALOR TOTAL Estimado de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.
Martins - RN, 23 de julho de 2021.
Clécida Natalina Fernandes
Presidente - CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0719001/2021 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071901/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN
CONTRATADO: EMANUEL PACÍFICO DA SILVA - ME



CNPJ Nº 33.380.206.0001-43

OBJETIVO: Contratação de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de relógio biométrico de ponto eletrônico, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência em anexo, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 071901/2021, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Estimado de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, EXERCÍCIO 2021:

- 04.122.0007.2003.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
- 12.361.0042.2196.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
- 12.361.0042.2234.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40% - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
- 12.361.0042.2235.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
- 10.122.0075.2019.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE SAÚDE - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
- 08.122.0081.2020.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
- 15.122.0007.2027.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE OBRAS E URBANISMO - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
- 10.301.0075.2145.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB - Elemento de Despesa 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 23 de julho de 2021

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
CONTRATANTE

EMANUEL PACÍFICO DA SILVA - ME - CONTRATADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 08 A, Ano XVI
Martins/RN, 03 de Agosto de 2021

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 18h30min, do dia 03 de Agosto de 2021,
com 04 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>